

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, s/nº - Bairro Centro - CEP 77015-007 - Palmas - TO - <http://wwa.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

Ata Nº 7 de 15 de janeiro de 2021.**PRESIDÊNCIA/DIGER/NUGES****Ata da reunião de 17 de dezembro de 2020**

Aos 17 dias do mês de dezembro de 2020, às 9h00m, foi realizada reunião entre a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável, a Comissão Auxiliar, a Diretoria Geral do Tribunal de Justiça do Tocantins (DIGER), a Corregedoria Geral de Justiça (CGJUS) e o Núcleo de Gestão Socioambiental (NUGES), por meio de videoconferência com utilização da plataforma Webex Cisco disponibilizada pelo Conselho Nacional de Justiça.

A pauta da reunião foi a revisão do Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Tocantins (TJTO).

Fizeram-se presentes a Exma. Desembargadora Ângela Prudente, Presidente da CGPLS, o Dr. Jonas Demóstene Ramos, Diretor Geral do TJTO, a Dra. Glacielle Borges Torquato, Chefe de Gabinete da Presidência do TJTO, o servidor Guilherme Rocha dos Santos, representando a Dra. Kênia Cristina Oliveira, Chefe de Gabinete da Corregedoria Geral de Justiça (CGJUS), a Dra. Umbelina Lopes, magistrada e membro da Comissão Auxiliar; o Diretor Administrativo Ronilson Pereira da Silva, o Diretor de Informática Marcelo Leal, a Diretora de Comunicação Kézia Reis, o Coronel Cláudio Thomaz Coelho de Souza, Assessor Militar, o Diretor de Gestão de Pessoas Antônio Rezende, o Coordenador de Gestão Estratégica Wallson de Brito da Silva, a Coordenadora do Núcleo de Gestão Socioambiental Leila Jardim, bem como os servidores Roberta M. S. Maciel Ismael, da Diretoria Geral, Patricia U. Idehara, do Núcleo de Gestão Socioambiental (NUGES) e os servidores Spencer Vampré, Maria das Dores, Débora Galan e Agnes Souza da Rosa, membros da CGPLS.

Ao iniciar a reunião, a Desembargadora Ângela Prudente agradeceu a disponibilidade de todos os presentes. Em seguida, a servidora Patricia U. Idehara iniciou aduzindo que o prazo de vigência do novo PLS será de dois anos daqui em diante, conforme a minuta de revisão da Resolução 201 que fora encaminhada ao NUGES pelo CNJ.

Referiu que, de acordo com a minuta do CNJ, o conteúdo da Resolução 230 sobre acessibilidade e inclusão será adicionado à Resolução 201. Apesar disso ainda não ter sido definido, o formato do novo PLS se encontra em consonância, devido ser indicador vigente na Resolução 201 que está em vigor.

Seguiu relacionando os procedimentos adotados pelo NUGES durante o processo de revisão:

1. Realização de 13 (treze) reuniões na modalidade virtual, com a participação de 236 pessoas (dentre Magistrados, Diretores dos Foros, servidores, estagiários, voluntários e terceirizados);

2. Aplicação de questionário eletrônico, com a obtenção de 251 respostas;
3. Envio do processo SEI para as Diretorias de Foro das comarcas se manifestarem por escrito.

Feito isso, verificou-se que não houve apresentação de sugestões de novos indicadores, temas ou metas durante as reuniões, nem posteriormente, na fase das manifestações escritas. Por outro lado, constatou-se que foram sugeridas as seguintes ações pelos magistrados e servidores:

1. Abolição da impressão dos termos de audiência e confecção apenas de uma minuta do termo de audiência dentro do sistema eproc, certificando-se a presença das partes, mediante fé pública;
2. Alinhamento da ação acima com a Meta 9 CNJ e também com a Agenda 2030, inserindo a revisão do PLS no plano de ação da Meta 9;
3. Implantação dos Painéis de BI (Business Intelligence) no âmbito do TJTO, a fim de saber para onde estão sendo direcionados os nossos recursos;
4. Alinhamento da sustentabilidade com os demais projetos de gestão do TJTO, como a governança judiciária e o objetivo 16.6 da ONU, que trata da eficácia, responsabilidade e transparência das instituições públicas em todos os níveis;
5. Alinhamento do PLS com o planejamento estratégico;
6. Alinhamento do sistema ASI para obtenção dos dados de consumo;
7. Disponibilização de um smartphone para cada cartório, uma vez que as intimações tem sido feitas pelo Whatsapp durante toda a pandemia. Foi sugerido, inclusive, um smartphone sem chip para não aumentar por demais o custo.
8. Sugestão da criação de um indicador pelo NUGES dentro da Agenda 2030 a ser executado pelo próprio Núcleo. Sugestão de integração com o BI para criação de painéis inteligentes, no quesito monitoramento e avaliação dos indicadores do SIGA;
9. Disponibilização da opção “salvar e enviar” no sistema SIGA, além da opção já existente “salvar”;
10. Instituição de premiação de unidade sustentável com os critérios específicos para Comarcas ou para Requisitantes – Varas;
11. Promoção de ações de engajamento de maior quantidade de servidores para a divulgação de dados de consumo através de cursos, palestras, videoconferências, aulas na Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, com a participação efetiva da Diretoria de Cerimonial, no tocante a elaboração do material e demais setores envolvidos, com o objetivo de promover a sensibilização através dos dados apresentados;
12. Sensibilização dos Oficiais de Justiça e Magistrados, quanto a desnecessidade de impressão dos documentos a serem entregues durante as intimações, tendo em vista que o sistema processual e-proc pode ser acessado de qualquer localidade e que haja acesso à internet;
13. Aproveitamento das águas das chuvas e dos aparelhos de ar condicionado instalados nos prédios do Poder Judiciário;
14. Recolhimento de pilhas alcalinas para o correto descarte, nos termos do PNRS (Lei 12.305/2010), não só as do ambiente de trabalho, como também as pilhas usadas pelos servidores em suas residências;
15. Implementação de logísticas de descartes adequados relacionado às impressões relativamente a processos em segredo de justiça que, constantemente, ficam acumuladas nesta Comarca, bem como a reciclagem

ou descarte adequado de suprimentos de impressão;

16. Instalação de placas solares como cobertura para veículos em Fóruns cujos estacionamentos não sejam cobertos. Tal medida propiciará economia na conta de energia elétrica, bem como atenderá a solicitação de servidores que reclamam da intensa incidência de raios solares sobre seus veículos, com excessivo aquecimento da parte interior;

17. Instalação de sensores de presença em todos os corredores e nas dependências dos Fóruns, com o objetivo de reduzir gastos com energia elétrica e aumentar a segurança das pessoas nos prédios;

18. Instalação de cortinas/persianas nas fachadas de vidro, frontais e laterais dos Fóruns, que ficam expostas à incidência de raios solares no período vespertino, no objetivo de reduzir o consumo de energia elétrica para resfriamento do ambiente, bem como evitar o comprometimento do sistema de ar condicionado, reduzindo, assim, os custos de manutenção;

19. Apresentação do Projeto Geladeira literária, o qual reutilizou um refrigerador descartado e deu a ele nova utilidade como biblioteca de livros, despertando consciência ecológica e ambiental.

20. Implantação de incentivos para melhor utilização dos programas de comunicação implementados pelo Tribunal (SPARK e E-mail institucional), sendo oportuno noticiar a existência de reclamações informais de servidores, dando conta de que os referidos programas não são intuitivos e visualmente pouco convidativos, não sendo poucos os exemplos da não utilização do e-mail institucional e uso de outras plataformas (Gmail/Outlook). E ainda, a utilização da ferramenta Gtalk (Google), ao invés do uso do Spark. Desta feita, seria importante uma avaliação da Diretoria da Informação, de forma a implementar ferramentas mais fluidas, no intuito de proporcionar economia em contas de telefonia.

Após a exposição desses dados, a servidora Patricia U. Idehara deu continuidade à apresentação do novo PLS, demonstrando que ele foi alinhado à estratégia nacional do Poder Judiciário, tendo deixado de ser ligado somente à estratégia local.

Acrescentou que nesse projeto foram contemplados os principais eixos a serem trabalhados no biênio, assinalando que a proposta foi estruturada de acordo com as normativas do CNJ e com as sugestões colhidas durante as reuniões de trabalho de revisão.

Além disso, pontuou que a sustentabilidade foi incluída nos processos internos e nos atributos de valor. Complementou que a estratégia nacional do CNJ inseriu a sustentabilidade como macrodesafio, tema que será trabalhado no quinquênio da estratégia nacional.

Alinhavou que a integridade do ambiente e a sustentabilidade das contratações públicas foram inseridas nos atributos de valor, nos moldes da Resolução 347, que fora publicada em agosto/2020. Em seguida, passou a palavra à Coordenadora Leila Jardim.

Leila Jardim iniciou aduzindo que conseguimos nos alinhar com a COGES, sendo que a sustentabilidade foi inserida na VISÃO do órgão no período de 2021 a 2026.

Expressou que agora a sustentabilidade está em todos os parâmetros adotados, tanto de valor para a sociedade, quanto no processo interno e no aprendizado e crescimento nos recursos. E que a Coordenadoria mencionada conseguiu ilustrar muito bem em nosso mapa estratégico que a sustentabilidade é transversal e transdisciplinar.

Expôs que quando se fala em aperfeiçoamento da gestão de pessoas, correlaciona-se ao eixo de indicadores, que já estão descritos na Resolução 201. Quando se fala em gestão orçamentária e financeira, também se correlaciona à sustentabilidade, porque um dos eixos da Resolução 201 é garantir o uso racional dos recursos econômicos. Igualmente, quando se fala em fortalecimento nacional da tecnologia e proteção de dados, porque um dos eixos da sustentabilidade é garantir essa integridade e transparência de informação e segurança.

Concluiu que nosso planejamento estratégico ficou perfeito, no que tange à sustentabilidade, porque ela se enraíza e se dispersa por todos. E que estará bem amparada e trabalhada a partir de 2021.

Aduziu que proposta de revisão do PLS apresentada é apenas um desenho inicial, eis que, posteriormente, será submetida à Comissão Gestora do PLS e à alta gestão. Que antes o nosso PLS tinha que ser vinculado ao nosso planejamento estratégico, mas agora ele está vinculado à estratégia nacional por meio do macrodesafio promoção da sustentabilidade. Explicitou que o desenvolvimento dessa estratégia é o atendimento da meta 9, conforme observado pela servidora Patricia Idehara.

Essa nova proposta permite práticas de sustentabilidade, acessibilidade, inclusão, transparência, capacitação, contratações sustentáveis, racionalização e qualidade, que objetivam melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, sempre em harmonia com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Agenda ONU 2030.

Leila Jardim ponderou, ainda, que transparência, capacitação e contratações sustentáveis estão ligadas à Resolução 347; por seu turno, inclusão e acessibilidade estão ligados à Resolução 230 e os processos de trabalho estão ligados à política de gestão de pessoas.

Explicitou que o escopo do nosso PLS foi ampliado com a intenção de ficar alinhado aos 17 objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda da ONU 2030, sendo que o CNJ escolheu um objetivo que trata da meta 9, que é a internalização dessa agenda no Poder Judiciário.

Na área judicial, o CNJ já tem atuado com bastante avanço, inclusive, há um Observatório da Justiça no site do CNJ, que traz o alinhamento desses objetivos às ações judiciais. Cada ação judicial está sendo alinhada pela Tabela Processual Unificada (TPU) ao planejamento estratégico e ao desenvolvimento dessa agenda.

Contudo, na esfera administrativa, ainda não há nenhuma diretriz dada pelo CNJ de como realizar esse alinhamento. A recomendação do CNJ é que os tribunais comecem a implementá-lo no interior de cada TJ.

Informou que, a partir de 2021, o NUGES pensou em lançar cada tema do PLS alinhado à Agenda 2030, ou seja, cada um dos objetivos será elencado ao tema proposto na nova resolução do CNJ. Tal proposta deve ser alinhada com a CGPLS e a alta gestão.

Leila Jardim lembrou que, como não houve sugestões nesse aspecto, até que seja publicada a nova Resolução do CNJ, serão trabalhados os mesmos temas em relação ao PLS anterior, quais sejam, variáveis gerais, papel, copos descartáveis, água envasada em embalagem plástica, impressão, telefonia, energia elétrica, água e esgoto, gestão de resíduos, reformas, limpeza, vigilância, veículos, combustível, qualidade de vida e capacitação socioambiental. Tais temas permanecerão no portfólio da proposta, caso seja aprovada pela alta gestão.

Por fim, a servidora apresentou a nova estrutura do PLS com base na Resolução 201 e o caderno orientador do CNJ, que contém: Apresentação; Introdução; Objetivos geral e específico; Metodologia; Matriz de responsabilidade; Temas - Resolução 201/2015 (além da acessibilidade e inclusão e contratação sustentável); Indicadores - Resoluções CNJ 201/2015, 230 (acessibilidade) e 347/2020; todos serão inseridos no sistema SIGA, plano de metas anual; (podem ser lançados para o biênio ou anualmente), planos de ação para cumprimento das metas (Temas); Monitoramento do Índice de Desenvolvimento da Sustentabilidade - IDS; Relatório de desempenho do PLS.

Acrescentou que o relatório de desempenho é o nosso instrumento de divulgação e de monitoramento de consolidação dos resultados anuais. Que temos até o dia 28 de fevereiro de 2021 para confecção e envio dos dados e ainda, que dependemos das informações a enviadas pelas Diretorias. Acerca da divulgação dos resultados no Portal e Balanço Socioambiental, é possível ver em tempo real o nosso consumo no painel de sustentabilidade do CNJ.

Sobre o relatório de inventário de bens e produtos sustentáveis, informou que acionou o Diretor Ronilson Pereira da Silva, a fim de adequar o ASI para que traga esse relatório eletrônico para o TJ. Quando entrar algum bem no almoxarifado, é necessário que o sistema demonstre quais requisitos foram atendidos e o novo sistema de contratos também informe o índice de sustentabilidade em cada contrato.

Em relação ao monitoramento do Índice de Desenvolvimento da Sustentabilidade – IDS, em 2021, relatou que a COGES medirá o nosso índice de desenvolvimento de sustentabilidade. Será medido por meio da metodologia que o CNJ já utiliza. Os planos de ações são ligados aos temas, para cada tema é desenvolvido um plano de ação anual, esse plano de ação é de responsabilidade das unidades executoras, pois são elas que planejam e sabem o que querem fazer de acordo com a visão da alta gestão.

Ponderou, por fim, que a Resolução 347 sugere que os tribunais criem seus indicadores de compra e contratação sustentável, tema que devemos discutir na comissão que será criada. E aventou que, possivelmente, será necessário realizar o monitoramento de tais indicadores pelo sistema SIGA.

Por fim, a Desembargadora Ângela Prudente agradeceu à equipe pelo engajamento e envolvimento na construção do novo PLS, bem como ao Dr. Jonas Demóstene Ramos, em razão da Diretoria Geral ter sido uma grande parceira no atendimento das demandas da sustentabilidade.

Franqueada a palavra aos demais presentes na reunião, o Dr. Jonas Demóstene Ramos agradeceu a eficiência da Presidência da Comissão Gestora, que orientou e capacitou a todos, a fim de que os resultados fossem alcançados.

Destacou que, mais uma vez, o Tribunal de Justiça do Tocantins, através dos seus gestores, predisse o futuro. Mencionou que houve um verdadeiro exercício de futurologia, uma vez que saímos da Resolução 198 (do sexênio anterior), que não previa a sustentabilidade como macrodesafio e hoje estamos na Resolução 345, que faz essa previsão textualmente, com seus índices respectivos.

Frisou que a sustentabilidade é um problema coletivo com soluções individuais e, em seu tripé, há a questão social, ambiental e econômica em relação aos atos praticados.

Manifestou que o PLS é um instrumento notável e indispensável de uma gestão exitosa, eis que está umbilicalmente ligado aos índices de resultados da sustentabilidade.

Obtemperou que, embora haja o sexênio 2021/2026, o resultado é medido a cada dois anos e que o tema não é estático, enseja contínua transformação e aperfeiçoamento dentro do nosso contexto, foi inserido no plano estratégico e está sendo consolidado e estruturado, conforme as orientações do CNJ.

Agradeceu a equipe do NUGES por ter conseguido levar todos os indicadores a efeito, colocou a Diretoria Geral à disposição dos propósitos do NUGES e expôs que, dentro das suas competências e atribuições, fará o possível para auxiliar.

Inclusive, quanto à coleta de dados, o Exmo. Diretor Geral esclareceu que nem todas as Diretorias possuem o trato do que efetivamente precisa ser feito, mas possuem bastante disposição para atender as determinações necessárias. Nesse ponto, pretende reuni-las para que seja feita uma explanação mais específica e tenham êxito.

Por seu turno, Walsson Brito da Silva, Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Projetos, informou que a COGES tem trabalhado em parceria com o NUGES. Complementou que, dentro do Programa TO Sustentável, além das construções, foi aprovado o PLS, o reuso das águas, eficiência energética e as obras sustentáveis. Registrou, também, que durante o Projeto Justiça Cidadã, o PLS foi muito bem apresentado e percebeu o interesse dos servidores ao tomarem conhecimento do consumo das comarcas, tendo sido um passo muito importante para o engajamento dos servidores no futuro.

A Desembargadora Ângela Prudente delineou que esse ano enfrentamos os desafios e tivemos grandes conquistas. E pediu ao Coordenador de Gestão Estratégica que compartilhasse sobre a pontuação da sustentabilidade e as metas desse ano e que, se não fosse o não uso do PJE, teríamos conseguido o selo ouro.

Wallson Brito da Silva contou que o TJTO está caminhando para a perfeição, haja vista que conquistou 15 pontos referentes ao PLS e que fomos bem premiados. Que só de não utilizarmos o PJE, já entramos com 50 pontos a menos e, mesmo assim, conseguimos boa pontuação.

O Diretor Ronilson Pereira da Silva demonstrou algumas ações da Diretoria Administrativa no quesito sustentabilidade, sendo a primeira delas, que o almoxarifado foi normatizado através de instrução normativa e isso trará impacto relevante para o TJTO. Informou que a Diretoria Administrativa está adotando acessibilidade, ergonomia, descarte de pneus, substituição dos bebedores por filtros purificadores de água, atualização e homologação dos dados no sistema SIGA. Ressaltou, ainda, que tem sido realizadas aquisições e compras com sustentabilidade.

O servidor Spencer Vampré agradeceu aos Desembargadores Ângela Prudente, Pedro Nelson de Miranda Coutinho e Helvécio Maia pelo salto e engajamento que foi dado na Administração, pois não existe sucesso na Administração pública sem integração e sustentabilidade. E que o poder público é o grande exemplo para o cidadão.

A chefe de gabinete da Presidência, Glacielle Borges Torquato, parabenizou o trabalho da equipe e agradeceu a parceria do NUGES no Projeto Justiça Cidadã sobre os setores conhecerem as ações mais perto. Informou que o Desembargador Helvécio instituiu um grupo para tratar sobre a governança do Poder Judiciário para garantir o engajamento, conhecimento das ações e projetos, para todos conhecerem tudo e poderem se aprimorar. Parabenizou o grupo capitaneado pela Desembargadora Ângela e agradeceu a oportunidade de poder integrá-lo. Elucidou que os avanços aconteceram, mas seriam impossíveis de serem alcançados sem o apoio da Presidência.

A servidora Débora Galan da ESMAT corroborou as palavras do servidor Spencer Vampré e reforçou que a ESMAT está engajada com essa temática. Que, fisicamente, a ESMAT está com os pisos tácteis e placas em braile instalados, banheiros adaptados, para que possa receber todos os usuários. Relatou que o curso para coleta seletiva está em discussão avançada com a servidora Patrícia U. Idehara do NUGES, a fim de que haja maior disseminação possível e que a mudança de cultura é gradual, mas juntos, estamos conseguindo avançar. Ressaltou que esse grupo é muito especial, de alta qualidade científica e agradeceu o apoio da Diretoria Geral.

Ao final da reunião, a Presidente da CGPLS, Desembargadora Ângela Prudente, agradeceu a contribuição dos membros durante a fase de revisão e atualização do Plano de Logística Sustentável e deu por encerrados os trabalhos da Comissão Gestora, instituída pela Portaria nº 1203, de 06 de junho de 2019, bem como da Comissão Auxiliar, instituída pela Portaria nº 1712/2020.

E nada mais havendo para ser registrado, lavrou-se a presente Ata, assinada por mim, Patricia Idehara, a qual será encaminhada aos demais presentes, para conferência e assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Ângela Maria Ribeiro Prudente, Presidente de Comissão**, em 18/01/2021, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leila Maria de Souza Jardim, Técnica Judiciária**, em 18/01/2021, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Urcino Idehara, Analista Judiciário**, em 18/01/2021,



às 22:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Nelson de Miranda Coutinho, Desembargador**, em 19/01/2021, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Umbelina Lopes Pereira Rodrigues, Juíza de Direito**, em 19/01/2021, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Dores, Escrivã Judicial**, em 19/01/2021, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 19/01/2021, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Spencer Vampré, Chefe de Gabinete de Desembargador**, em 19/01/2021, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Martins Soares Maciel Ismael, Analista Técnico**, em 19/01/2021, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wallson Brito da Silva, Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Projetos**, em 19/01/2021, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kézia Reis de Souza, Diretora do Centro de Comunicação Social**, em 19/01/2021, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ronilson Pereira da Silva, Diretor Administrativo**, em 20/01/2021, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério José Canalli, Diretor de Infra-Estrutura e Obras**, em 20/01/2021, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Thomaz Coelho de Souza, Assessor Militar**, em 20/01/2021, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Rocha dos Santos, Auxiliar Judiciário**, em 20/01/2021, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Glacielle Borges Torquato, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 20/01/2021, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Honório Galan, Assessora Acadêmica e Pedagógica**, em 22/01/2021, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3513184** e o código CRC **CE22B3B3**.